

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo

Ementa / Explicação

Portaria RFB nº 402 de 7 de março de 2024

Visualizar medida

"Disciplina o processo de adesão ao piloto do Programa de Conformidade Cooperativa Fiscal (Confia), instituído pela Portaria RFB nº 387, de 13 de dezembro de 2023".

Explicação: entre outros, permite a candidatura ao piloto do Confia os contribuintes que atendam aos requisitos e critérios previstos, desde que os seguintes valores de endividamento sejam, cada um deles, iguais ou inferiores a 30%, calculados pela relação: (i) entre a dívida consolidada relativa a tributos administrados pela RFB com base nos dados existentes em 31 de dezembro de 2022 e o total do ativo informado no último balanço patrimonial registrado na contabilidade, constante da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) ou da Escrituração Contábil Digital (ECD); e (ii) entre a dívida consolidada relativa a tributos administrados pela RFB com base nos dados existentes em 31 de dezembro de 2022 e a média da receita bruta dos anos calendário de 2020, 2021 e 2022. Para mais, estabelece que a candidatura ao piloto do Confia deverá ser apresentada pelo interessado entre os dias 18 de março e 5 de abril de 2024, obrigatoriamente em formato digital e exclusivamente por meio do Centro Virtual de Atendimento (e-CAC).

Instrução Normativa SUSEP nº 22, de 26 de fevereiro de 2024

Visualizar medida

"Dispõe sobre normas e procedimentos para as contratações de bens, serviços e obras no âmbito da Susep".

Explicação: entre outros, determina que o planejamento e a instrução das contratações de bens e serviços de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) realizadas deverão respeitar o Planejamento Estratégico e guardar coerência com o Plano Diretor da Tecnologia da Inovação e Comunicação (PDTIC) da SUSEP e demais instrumentos de gestão estratégica do órgão, devendo respeitar as seguintes diretrizes, e as que vierem a substitui-la: (i) definição das especificações técnicas de modo a posicionar a aquisição adequadamente dentro do ciclo de vida do objeto; (ii) existência de garantia de funcionamento provida pelo fornecedor durante a vida útil do ativo, salvo quando justificado o contrário e com relação ao ativo em específico; (iii) nível de serviço mínimo exigido para reparo ou substituição dos ativos defeituosos; (iv) estratégia de aquisição, realocação e descarte dos ativos de TI: (v) busca de conhecimento técnico adequado do objeto a adquirido. evitando-se especificações excessivas. irrelevantes ou desnecessárias que limitem ou frustrem o caráter competitivo da licitação e não observem os padrões de mercado; e (vi) adoção de linguagem simples e direta para facilitar a comunicação e a compreensão dos licitantes e demais evitando-se envolvidos. linguajar técnico excessivo e estrangeirismos desnecessários.

Consulta Pública ANATEL nº 15, de 08 de março de 2024

Visualizar medida

Abre **consulta pública**, pelo **prazo** de <u>45 dias</u>, com vistas a submeter a comentários e sugestões a proposta de projeto de revogação de normativos (**Guilhotina Regulatória 2023-2024**). As manifestações deverão ser encaminhadas por meio do portal Participa Anatel.



Portaria MTE n° 290, de 8 de março de 2024

Visualizar medida

"Aprova o **Plano Estratégico** do Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**) para o período de **2023 a 2027**."

Explicação: aprova o Plano Estratégico do MTE para o período de 2023 a 2027. O plano inclui objetivos, entregas, indicadores e metas para orientar as ações do MTE durante esse período. Esses objetivos e entregas serão monitorados por meio de indicadores com metas mensuráveis. O plano estratégico deve estar em conformidade com o Plano Plurianual e outras diretrizes governamentais, e servirá de base para a elaboração de outros planos, programas, projetos e ações dentro do MTE. A íntegra do plano, suas metas e indicadores serão divulgadas oportunamente no portal do MTE.

Portaria MTE n° 291, de 8 de março de 2024

Visualizar medida

"Altera a Portaria MTP nº 849/2021, para modificar capítulo que trata da concessão de perfis de acesso ao módulo de administração do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial) no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)."

Explicação: modifica a forma como são concedidos os perfis de acesso ao módulo de administração do eSocial no MTE. As alterações estão na definição de diferentes perfis de acesso, como administrador geral, cadastrador, gestor de tabelas, entre outros. Além disso, são estabelecidas diretrizes para a concessão dos referidos perfis, como a assinatura do termo de responsabilidade pelo usuário e sua chefia imediata antes do acesso, e a revisão anual dos acessos concedidos para garantir que sejam mantidos apenas quando necessários. Também são estipulados prazos máximos para a concessão dos perfis, bem como a diferenciação dos perfis destinados a atividades específicas, como desenvolvimento, auditoria da escrituração trabalhista e prevenção de fraudes. Há ainda adaptações específicas para concessão de perfis destinados à Justiça do Trabalho.

Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de abril de 2024.

Ação Direta de Inconstitucionalidade 2.383

Visualizar medida

Dispõe sobre a **ADI 2383**, apresentada pela Confederação Nacional do Comércio (CNC), em face dos incisos do § 5º do art. 20, e dos incisos do art. 33 da <u>Lei Complementar nº 87/1996</u>, modificados pela <u>Lei Complementar nº 102/2000</u>, que disciplina o aproveitamento de crédito de ICMS derivados de operações com mercadorias destinadas a ativo permanente, energia elétrica e comunicações.

Por **unanimidade**, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) conheceu, em parte, das ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) 2.325/DF, 2.383/DF e 2.571/DF e, na parte conhecida, **julgou-as improcedentes**, nos termos do voto do Relator.

Encaminha ao Supremo Tribunal Federal (STF) de informações para instruir o julgamento da ADI 7587, apresentada pelo



Mensagem do Presidente da República nº 70, de 7 de março de 2024

Partido Novo (NOVO), com pedido de medida liminar, em face da MPV 1202/2023, que, entre outros pontos, trata da **reoneração** da folha de pagamento de diversos **setores produtivos**.

Visualizar medida

Ato de Pessoal	Objetivo
Portaria de Pessoal SE/MF nº 731, de 7 de março de 2024 <u>Visualizar medida</u>	Nomeia <u>Francisco Tadeu Barbosa de Alencar</u> para exercer o cargo de secretário-executivo do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), CCE 1.18.
Portaria de Pessoal MINC n° 115, de 8 de março de 2024 <u>Visualizar medida</u>	Dispensar: Patrícia Matos Magalhaes Albuquerque do cargo de coordenadora-geral de Programação Orçamentária e Financeira da Subsecretaria de Gestão Estratégica do Ministério da Cultura (MinC), FCE 1.13.

<u>Observação:</u> É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.